



teresina, 9 de agosto de 2021.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 24/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 12/2021

Autoria:

EDILBERTO BORGES - DUDU

Ementa: "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO 2º DOMINGO DO MÊS DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.577, de 08 de abril de 2021

Próxima Fase: Para Arquivamento

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo